DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, a **contratação de empresa especializada para a ministrar curso de IAT (instrutor de armamento e tiro) para a Guarda Civil Municipal** nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos serviços a serem executados.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço e dos fornecimentos a serem contratados, **no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 12 a 14 de junho do corrente ano**.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 10 de junho de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Guarda Civil Municipal de Pontal
Rua Ananias Costa Freitas 990, Centro
CEP: 14180-000 Pontal – SP
Telefone: (16) 3953-8301

TERMO DE REFERENCIA DE CURSO PARA INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
02	Curso Formação de Instrutor de Armamento e Tiro CARGA HORARIA MINIMA DE 80H	

DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Metodologia, Didática, Técnica de Ensino e Psicologia aplicada ao Ensino	Transmitir conhecimentos necessários para a aplicação de técnicas de ensino e métodos de transmissão visando desenvolvimento das habilidades necessárias para o ensino do Armamento e Tiro, baseados em princípios de conteúdo, clareza, concisão, postura, entonação de voz simplicidade, naturalidade, objetividade, progressividade e padronização.	**8h**
legislação de Armas de Fogo no Brasil	Propiciar conhecimento da legislação vigente no Brasil; funcionamento competências do SINARM e SIGMA, e legislação específica de Segurança Privada.	**4h**
Armas de Fogo, modelos, espécies e categorias de utilização de Armas de Fogo	Conhecer as armas e modelos existentes, as especificidades de utilização dos modelos disponíveis no mercado nacional; dotar de conhecimento das categorias previstas para utilização de armas de fogo e suas necessidades específicas.	**4h**
Nomenclatura, funcionalidade de peças e terminologia aplicada ao Armamento e Tiro	Fornecer conhecimento da nomenclatura e funcionalidade de peças das armas utilizadas na Defesa Pessoal, Segurança Privada e propicia conhecimento da terminologia aplicada ao armamento e tiro.	**4h**
Munições e Balística	Conhecer os tipos de munição, características, existentes, destinação, poder de parada e noções de balística.	**6h**
Regras de Segurança	Conhecimento das regras de	**2h**

Guarda Civil Municipal de Pontal
Rua Ananias Costa Freitas 990, Centro
CEP: 14180-000 Pontal – SP
Telefone: (16) 3953-8301

	segurança para o uso de armas de fogo e conduta no estande.	
Primeiros Socorros	Propiciar noções básicas para atendimento emergencial às vítimas de armas de fogo e de primeiros socorros	**4h**
Bases, Posições e Fundamentos do Tiro	Transmitir as bases, posições e fundamentos necessários para a melhor utilização das armas de fogo	**2h**
Desmontagem e montagem de 1ºescalão; manutenção; solução de Panes e Incidentes de Tiro	Transmitir conhecimento para: desmontagem e montagem de 1º escalão panes e soluções; incidentes de tiro das armas autorizadas para Defesa Pessoal Segurança Orgânica e Privada, e suas soluções	**6h**
Manejo de Armas eTécnicas de Tiro	Dotar de conhecimento para o correto manejo e aplicação das técnicas posições de tiro, destinado as espécies de armas de fogo utilizadas na Defesa pessoal, Segurança Orgânica e Privada	**32h**
Análise de alvo	Fornecer conhecimento a respeito das causas prováveis de erro no tiro e sua conseqüente concentração em parte do alvo, de forma a corrigir o atirador	**4h**
AVALIAÇÃO	Teórica: 2 h/a. Prática: 2h/a.	**4h**
TOTAL DE HORAS AULAS MINIMA DA GRADE PARA CURSO DE I.A. T EXIGIDOPELA PF		**80h**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 03/2024

Dispensa de Licitação 03/2024

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cillizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa A C L Dorneles Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ nº 51.599.631/0001-00, pelo valor de R$1.100,00 (Hum mil e cem reais), tendo como objeto a contratação de empesa para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, referente à atualização e acompanhamento da 4ª fase do Grupo 4 – Órgãos Públicos e organizações internacionais para o E-Social, assim como, dos seus respectivos pré-requisitos conforme o Manual de Orientação do E-social de forma centralizada.

Pontal, 06 de junho de 2024.

DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA

Presidente do Poder Legislativo

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br